

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 264/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

Razão social: Prefeitura Municipal de Parai.
Endereço: Av. Castelo Branco, 1033 - Centro
Telefone e e-mail: (54) 3477-1233; agricultura@parai.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Parai/RS,
Data da fiscalização: 22/03/2024
Peças Técnicas: Processo n. 264/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 264/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 264/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz Dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: ambiental@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento*
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento**
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento**
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento**

***NC-1:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento. Destaca-se que na manifestação do prestador a numeração da NC 1 consta como NC 2.1 de modo diverso da numeração adotada no respectivo TNC.

***NC-2:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento. Destaca-se que na manifestação do prestador a numeração da NC 2 consta como NC 2.1 de modo diverso da numeração adotada no respectivo TNC.

***NC-3:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento. Destaca-se que a manifestação a respeito desta NC encontra-se incluída no item 2.12 com numeração diversa da adotada no respectivo TNC.

****NC-4:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

****NC-5:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

****NC-6:** Diante do RAAC encaminhado, a manifestação foi aceita, sendo que as evidências serão arquivadas e consideradas na Fiscalização de Acompanhamento.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 02 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS